

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000 Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200 www.cachoeirademinas.mg.gov.br

5º TERMO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO № 147/2022

PROCESSO LICITATÓRIO № 166/2022 - PREGÃO PRESENCIAL № 032/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS, inscrita no CNPJ n.º 18.675.959/0001-92, isenta de Inscrição Estadual, com sede na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, nesse ato representada pela Prefeita Municipal, Sra. Maristela Costa e Bustamante, brasileira, casada, portadora do CPF n.º XXX.524.666-XX e do RG n.º MG-3.946.901, residente e domiciliada neste Município doravante denominada CONTRATANTE, e de outro a pessoa jurídica SBS NET TELECOMUNICAÇÕES EIRELI, CNPJ n.º 04.705.363/0001-83, neste ato representada pelo seu proprietário, o Sr. Geraldo Cesar Zucareli Reno, denominada CONTRATADA, devidamente qualificado no contrato, celebram o presente termo, sob as normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e legislação subsequente, visando a contratação de serviços de terceiros para fornecimento de conexão à internet, tendo como finalidade a manutenção das atividades diárias dos diversos setores do Poder Executivo Municipal, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITIVO

1.1 - Fica a Cláusula Quarta do Contrato original acrescida o valor total de R\$ 905,94 (novecentos e cinco reais e noventa e quatro centavos); correspondente a aproximadamente 7,12% (sete inteiros e doze centésimos por cento) do valor contratado; em virtude dos acréscimos autorizados em lei e no contrato origem, conforme abaixo descrito:

Item de Referência	Local	Endereço para Instalação	Velocidade	Quantidade/ Unidade	Valor Mensal
009.	Centro de Convivência	Rua Guadalajara, 45, Centro	250 Mbps	07 meses	R\$ 46,59
009.	Centro Municipal Maria Ribeiro Dionísio – Sala da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer	Praça Governador Valadares, n.º 14, Centro	250 Mbps	07 meses	R\$ 46,59
022.	Centro Municipal Maria Ribeiro Dionísio – Almoxarifado Secretaria de Saúde	Praça Governador Valadares, n.º 14, Centro	200 Mbps	07 meses	R\$ 36,24

1.2 - Os serviços mencionados acima deverão ser prestados a partir do dia 21/01/2025.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais já existentes, que permanecem inalteradas.

E por, estarem justos e acordados, firmam o presente termo para que, após lido e achado conforme é assinado pelo CONTRATANTE e CONTRATADA.

Cachoeira de Minas, 14 de janeiro de 2025.

Pela CONTRATANTE
Pela CONTRATANTE
Pela CONTRATADA
Sra. Maristela Costa e Bustamante
PREFEITA MUNICIPAL
SSS NET TELECOMUNICAÇÕES EIRELI